

ATA Nº 018 DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PARCERIAS VIA MROSC

OBJETO: Deliberação em razão da apresentação de readequação/revisão de Plano de Trabalho das Parcerias firmadas, por meio de fomento, n. 008/2022 e n. 003/2023.

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 22/03/2023, 11:00h – sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo, Localizada à Rua Ernani Cotrin, 187 – bairro Centro – município de Capivari de Baixo-SC.

PRESEÇA: João Victor Torres Bandeira, Alyne Barbosa Mota Pinter e Mara Rúbia Hilsenger Feuerschuette (Decreto Municipal nº Decreto nº 1.629/2023 e nº 1.480/2022).

A reunião teve como objeto a análise das seguintes readequações de plano de trabalho apresentadas:

- APAE - PROJETO PREVENÇÃO AS DEFICIÊNCIAS E INTERVENÇÃO PRECOCE ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM ATRASO NEUROPSICOMOTOR E DEFICIÊNCIA INTELECTUAL OU MÚLTIPLA (Termo de Fomento n. 008/2022).
- CEACA - REPASSE A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL ANUAL 2023 (Termo de Fomento n. 003/2023).


Da análise, verificou-se, preliminarmente, que ambas readequações foram aprovadas, vide Resoluções n. 427/2023, do CMDCA e n. 57/2023, do CMAS. Posteriormente, constatou-se que, quanto ao projeto celebrado entre a APAE e o Município de Capivari de Baixo, houve apenas alteração em razão do prazo de execução e cronograma desembolso. Já quanto ao projeto celebrado com o CEACA, verificou-se a adequação orçamentária e alteração no prazo de execução. Cumpre ressaltar que não foram constatados alterações nos valores totais das propostas, em conformidade com o Artigo 54, do Decreto nº 1.478/2022, que regulamenta a aplicação da Lei n. 13.019/2014, *in verbis*:

Art. 54. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original.

§ 1º Durante a vigência do termo de parceria é permitido o remanejamento de recursos constantes do plano de trabalho, **desde que não altere o valor total da parceria, fazendo assim por termo aditivo ou apostila ao termo de parceria.**

Diante dos fatos demonstrados, a comissão decide pela aceitação da readequação dos planos de trabalho apresentados, devendo estes estarem consubstanciados através de termo de apostilamento.

Não havendo mais nada a ser resolvido a reunião foi finalizada às 11:30h.


João Victor Torres Bandeira
Presidente


Alyne Mota Barbosa Pinter
Secretária


Mara Rúbia Hilsenger Feuerschuette
Membro